



DECRETO Nº 49.851, DE 30/09/2025

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	993	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL
Vínculo	2.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	130.000,00	
Total	130.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	130.000,00	
Total	130.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

